

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
UNIDADE: Cidade de São Paulo  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 102

São Paulo

terça-feira, 3 de junho de 1986

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

**DECRETOS DE 2-6-86**  
**APLICANDO**

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e V e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo SS-5-85, a IARA IRLEI ALVES TAVEIRA, RG. 15.961.192, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-7.181-85, a ANTONIO HÉLIO SILVA, R.G. 11.537.905, Servente, efetivo, da Secretaria da Saúde;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do proc. SF-7339-85, a BENTO DE FREITAS GONÇALVES FILHO, RG. 6.293.689, Exator, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-7.920-85, a WILSON GARDINO, RG. 173.264, Servente, efetivo, da Secretaria da Saúde;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 63, 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo SS-8.320-85, a RALF SANTOS NAURE, P.G. 12.900.948, Atendente, efetivo, da Secretaria da Saúde.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 2-6-86**

No processo SJ-211.673-83 c/aps. aut. prov. 7.986-85 do mesmo SJ, PGE-92.050-85, req. de 5-7-85, PPI-87.938-83-SJ, em que ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 742-86, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo o pedido do interessado como de reconsideração, mas, no mérito, indefiro-o, ficando mantida a decisão recorrida".

No processo administrativo SS-5-85, em que é indiciado a IARA IRLEI ALVES TAVEIRA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos dos pareceres 2.356-85 e 728-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Iara Irlei Alves Taveira, RG. 15.961.192, Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I e V e § 1º, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SS-7.181-85, em que é indiciado ANTONIO HÉLIO SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 634-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Antonio Hélio Silva, RG 11.537.905, Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SF-7.339-85, em que é indiciado BENTO DE FREITAS GONÇALVES FILHO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 735-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Bento de Freitas Gonçalves Filho, RG 6.293.689, Exator, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68".

#### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	41
Obras e Saneamento	44
Transportes	44
Administração	45
Trabalho	52
Cultura	53
Indústria e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Negócios Metropolitanos	53
Universidades	
Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	56

No processo administrativo SS-7.920-85, em que é indiciado WILSON GARDINO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 627-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Wilson Gardino, RG 173.264, Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, V, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SS-8.320-85, em que é indiciado RALF SANTOS NAURE: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 657-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Ralf Santos Naure, RG 12.900.948, Atendente, efetivo, da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infrigência dos arts. 63 e 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo DRE-S-30.475-85-SE c/aps. DRE-S-3.179-82-SF, PGE-89.861-85-SJ, em que IVANY FERREIRA RIBEIRO solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista os termos do parecer 731-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido de reconsideração interposto pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo".

No processo SAA-20.917-81, 2 curriculum vitae, em que é interessada a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a proceder a admissão de JOSÉ OSMAR GASPAS, RG 4.684.578, para, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-815-84, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo salientando-se a manifestação da Secretaria da Administração autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar, por mais um ano e a partir de 4-10-86, o contrato de trabalho firmado com MARCOS TADEU BORGES DE FREITAS, RG. 4.942.854, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

Nos processos SC-1.629-84 e 920-84, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos processos, salientando-se a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar, por mais 1 ano e a partir de 27-9-86, os contratos de trabalho firmados com HENRIQUE AUTRAN DOURADO, RG 2.354.596 e JAVIER CALVINO CESARES, RG 7.944.074, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-2.507-85, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da manifestação do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a contratar MARTHA HEHR, RG. 12.453.123, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-182-86, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da manifestação do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a contratar NIVALDO DONEGA, RG. 2.612.685, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo prazo de 1 ano, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**DECRETOS DE 2-6-86**

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão em jornada completa de trabalho, os cargos diante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSF:

**Assistente Técnico de Coordenador, padrão 18-A, da E.V. 4**

SEDU DE SOUZA SILVA, RG 3.358.922, vago em decorrência da exoneração de João Cristóvão Paes Furtado;

**Inspetor Contábil, padrão 12-A, da E.V. 3**

DALTON CÂNDIDO DE SOUZA, RG 11.850.115;  
PAULO KITAYOTO, RG 7.117.250;  
WILSON QUEDES, RG 692.605 e  
THEREZINHA DE MORAES, RG 5.341.778, criados pela Lei 568-74;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Analista Contábil, padrão 12-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I QSF:

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO, PG. 3.146.364;  
MARLY ROSA GRAZIOLO DE ANDRADE, RG. 2.572.734;  
MARIZE LIESSE, RG. 9.341.133;  
REGINA DE FÁTIMA DOLO, RG. 13.340.257;  
WILSON SANTOS DE CAMARGO, RG. 8.510.917;  
FRANCISCO RODRIGUES, RG. 3.510.955;  
DORA MARIA GREGGIO, RG. 6.100.796;  
MARIO FERREIRA, RG. 2.286.631;  
IRACI DOMINGOS, RG. 8.101.979;  
JOSEFINA BERTINI, RG. 5.395.576;  
DENISA MARTINS DA SILVA CARVALHO, RG. 7.998.357;  
ANA ETSUKO KAWANO MORI, RG. 6.415.326;

WALDIR GONÇALVES DE LIMA, RG. 13.661.763;  
SEIJI MADA, RG. 5.510.216;  
MARILOCCI GOMES DA SILVA, RG. 10.578.964;  
LAURINDA SOUSA NASCIMENTO, RG. 7.160.893;  
MARLENE FAUSTINO, RG. 3.820.420;  
FÁTIMA VILELA DA CUNHA SILVA, RG. 6.875.134, vago decorrentes das exonerações de: Alan Rogério Galvão; Benedito Sérgio Leitão; Dalmir Vincoletto; David Arseli; Jorge Kato Kawano; Joviro Gati Magnani; vagos criados pela Lei 568-74, 12 cargos;

**Região - Sorocaba**

ALCIDES SILVA DE CAMPOS NETO, RG. 11.240.278, exoneração de Maria de Lourdes Paiva de Carvalho;

**Região - Campinas**

KENJI TOMITA, RG. 3.014.381, exoneração de Maria Estela de Freitas Cordeiro;

**Região - Ribeirão Preto**

PEDRO VANDERLEY BOTTARO, RG. 8.121.987, exoneração de Odair Sebastião Moreno;

**Região Bauru**

SILVANA SENISE DA SILVA, RG. 9.710.213, exoneração de Oliveira José dos Santos;

**Região - São José do Rio Preto**

PAULO SERGIO LOPES GASPAS, RG. 9.316.435, exoneração de Satiko Suetomi Teshima;

**Região - Presidente Prudente**

JOSE CARLOS MUTTI, RG. 8.808.654, exoneração de Yoshi mi Furukawa;

**Região - Marília**

BENEDITO FELIPE DE SOUZA, RG. 4.423.745, exoneração de Antonio Brianezi.

**READMITINDO,**

nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, ROSELI APARECI DA DAGNONE, RG 7.497.046, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar Administrativo Tributário I, padrão 9-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-III-QSF, vago em decorrência de sua própria exoneração.

**TORNANDO INSUBSISTENTE**

o decreto publicado a 16-5-86, na parte em que, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, nomeou MARIA MADALENA FLORES ARQUIZZELLI, RG 12.105.067, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Controlador de Fomento de Pessoal, do SQC-QSF, vago em decorrência da exoneração de Aparecida Simões Pinto, ficando classificado na Região - Presidente Prudente.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**DECRETOS DE 2-6-86**

**EXONERANDO,**

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, ERNANI CESAR BOLFARINI, RG. 5.023.589, do cargo de Engenheiro Sanitarista Assistente, do SQC-I-QSS, classificado no Departamento Regional de Saúde do Vale do Ribeira, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Escriturário, padrão 11-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-III-QSS, classificados no Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, em Itú, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária da Coordenadoria de Assistência Hospitalar:

HÉLIA DE FÁTIMA GUARNELLI CADENGUE, RG. 14.055.642;  
PAULO NAGAMINE, RG. 4.372.022;  
BENEDITA RODRIGUES DE MORAES, RG. 9.228.364;  
ANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RG. 8.410.707;  
ROSELI GONÇALVES SILVA, RG. 11.929.800;  
ISAÍAS DOS SANTOS, RG. 10.324.348;  
DULCINEIA ARAÚJO FIORAVANTE, RG. 9.030.036 e  
SALVADORA APARECIDA FERREIRA, RG. 4.238.502, em vagas decorrentes das aposentadorias de Antonio Fernandes, publicada em 9-4-81, Armando Montagna, publicada a 14-5-83, Flávio Chiericato, publicada a 14-5-83, Laura Pires Fusco, publicada a 16-7-81, Marciano Theodorio Antunes de Souza, publicada a 21-11-81, Orlando Coscioni, publicada a 21-5 de 1981, Sérgio Murilo, publicada a 8-10-82 e da exoneração de Wilson Penteado, publicada a 23-9-70.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

**DECRETO DE 2-6-86**

**DESIGNANDO,**

nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Decreto 25.296-86, o Eng.º ANDRÉ DOMINGOS COSTABILE IPPOLITO, RG 1.274.619, para exercer a função de Secretário Adjunto na Secretaria de Obras e Saneamento.

#### SECRETARIA DA CULTURA

**DECRETOS DE 30-5-86**

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos diante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSC, ficando classificados no Gabinete do Secretário e Assessorias: